



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROMULGAÇÕES

Decreto Legislativo nº 609, de 24 de agosto de 2023

Autor do Projeto: Vereador Renildo Nascimento Peçanha

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE A
ILMA. SRA. ADRIANA COUTINHO MARQUIOLE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirinese a Ilma. Sra. ADRIANA COUTINHO MARQUIOLE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2023, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 610, de 24 de agosto de 2023

Autor do Projeto: Vereador-Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE
AO ILMO. SR. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2023, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 611, de 24 de agosto de 2023

Autor do Projeto: Vereador José de Oliveira Lima

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE
AO ILMO. SR. DAVID RICARDO BEZERRA MUNIZ
DE MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. DAVID RICARDO BEZERRA MUNIZ DE MORAIS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2023, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 612, de 24 de agosto de 2023

Autor do Projeto: Vereador-Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE A
ILMA. SRA. ELZIMAR APOLINARIO PEREIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirinese a Ilma. Sra. ELZIMAR APOLINARIO PEREIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2023, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 613, de 24 de agosto de 2023

Autor do Projeto: Vereador Júlio César Ferreira de Magalhães

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE
AO ILMO. SR. JAELSON LEOCADIO DE LIMA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. JAELSON LEOCADIO DE LIMA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2023, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 614, de 24 de agosto de 2023

Autor do Projeto: Vereador Júlio César Ferreira de Magalhães

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR. MARCELLO
FIORENTINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinoense ao Ilmo. Sr. MARCELLO FIORENTINI, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2023, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 615, de 24 de agosto de 2023

Autor do Projeto: Vereador Lucimar Alves Soares

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE A
ILMA. SRA. JORZOLINA FERNANDES DA SILVA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinoense a Ilma. Sra. JORZOLINA FERNANDES DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2023, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 616, de 24 de agosto de 2023

Autor do Projeto: Vereador João Bechara Netto

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE
AO ILMO. SR. LUAN CARVALHO GAZZONI LIMA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinoense ao Ilmo. Sr. LUAN CARVALHO GAZZONI LIMA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2023, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 617, de 24 de agosto de 2023

Autor do Projeto: Vereador Alcione de Amorim Gomes

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE
AO ILMO. SR. LUCAS SILVA SOARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinoense ao Ilmo. Sr. LUCAS SILVA SOARES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2023, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 618, de 24 de agosto de 2023

Autor do Projeto: Vereador Lenildo Henriques

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE A
ILMA. SRA. LUCIANA DA CONCEIÇÃO MARTINS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese a Ilma. Sra LUCIANA DA CONCEIÇÃO MARTINS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2023, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 619, de 24 de agosto de 2023

Autor do Projeto: Vereador Lenildo Henriques

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE
AO ILMO. SR. MAICON BELONE RODRIGUES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinoense ao Ilmo. Sr. MAICON BELONE RODRIGUES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2023, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 620, de 24 de agosto de 2023

Autor do Projeto: Vereador Alcione de Amorim Gomes

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE
AO ILMO. SR. MARCELO DO ROSÁRIO MARTINS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinoense ao Ilmo. Sr. MARCELO DO ROSÁRIO MARTINS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2023, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 621, de 24 de agosto de 2023

Autor do Projeto: Vereador-Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa

CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO “DINOWALDE RODRIGUES PEÇANHA JÚNIOR” AO SR. MARCOS DUARTE GAZZANI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda de Mérito “DINOWALDE RODRIGUES PEÇANHA JÚNIOR” ao Ilmo. Sr. MARCOS DUARTE GAZZANI, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2023, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 622, de 24 de agosto de 2023

Autor do Projeto: Vereador Antônio Carlos Helvécio

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE A
ILMA. SRA. MARIA GABRIELA CAMARGO DE
REZENDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirinese a Ilma. Sra. MARIA GABRIELA CAMARGO DE REZENDE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2023, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 623, de 24 de agosto de 2023

Autor do Projeto: Vereador Renildo do Nascimento Peçanha

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE A
ILMA. SRA. MEIRIELE DE ALMEIDA MONTEIRO
LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirinese a Ilma. Sra. MEIRIELE DE ALMEIDA MONTEIRO LIMA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2023, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 624, de 24 de agosto de 2023

Autor do Projeto: Vereador Erasto da Costa Rocha

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE AO
ILMO. SR. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinoense ao Ilmo. Sr. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2023, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 625, de 24 de agosto de 2023

Autor do Projeto: Vereador Estevão Silva Machado

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE
AO ILMO. SR. RENAN MAIA RANGEL DA SILVA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. RENAN MAIA RANGEL DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2023, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 626, de 24 de agosto de 2023

Autor do Projeto: Vereador Estevão Silva Machado

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE
AO ILMO. SR. RONALDO TOSTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. RONALDO TOSTA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2023, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 627, de 24 de agosto de 2023

Autor do Projeto: Vereador Erasto da Costa Rocha

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE
AO ILMO. SR. SILVIO INACIO DOS SANTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. SILVIO INACIO DOS SANTOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2023, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 628, de 24 de agosto de 2023

Autor do Projeto: Vereador José de Oliveira Lima

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE A
ILMA. SRA. TEREZA PAULA FERREIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirinese a Ilma. Sra. TEREZA PAULA FERREIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2023, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 629, de 24 de agosto de 2023

Autor do Projeto: Vereador João Bechara Netto

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE A
ILMA. SRA. VERA LUCIA CORRÊA BARBOSA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirinese a Ilma. Sra. VERA LUCIA CORRÊA BARBOSA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2023, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 630, de 24 de agosto de 2023

Autor do Projeto: Vereador Lucimar Alves Soares

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE
A ILMA. SRA. VIVIANE MEDEIROS DA SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirinese a Ilma. Sra. VIVIANE MEDEIROS DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2023, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 631, de 24 de agosto de 2023

Autor do Projeto: Vereador Antônio Carlos Helvécio

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE A
ILMA. SRA. GELANDA DE SOUZA BATISTA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirinese a Ilma. Sra. GELANDA DE SOUZA BATISTA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2023, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 632, de 24 de agosto de 2023

Autor do Projeto: Vereador-Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa

CONCEDE A COMENDA “DOMINGOS JOSÉ MARTINS” AO ILMO. SR. ROBERTINO BATISTA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda de Mérito “DOMINGOS JOSÉ MARTINS” ao Ilmo. Sr. ROBERTINO BATISTA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2023, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280